

Apur n° 125 / 1988

Câmara Municipal de Pimenta Bueno

ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO

DATA 30, 06, 88
Autógrafo N.º 047
Projeto de Lei N.º 156/88
Autor VER. PAULO ANDRADE

DE, 30 DE JUNHO DE 1.988.

Denomina de JOSÉ GOMES,
uma Avenida localizada,
no Setor Sete do períme
tro urbano de Pimenta Bue
no-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO.,
no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA JOSÉ GO
MES, o logradouro público compreendido entre as quadras 61 e
68, até as quadras 58 e 65, localizadas no Setor Sete (7), no
Município de Pimenta Bueno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno-RO., em 30/06/88.

CLAUDINOR RIBEIRO
Presidente

JOSAFÁ XAVIER DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

CLERIS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

AIRES VELICIANO VIDAL
2º Secretário